

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0590/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0590/2003 DE 17/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO NOME ATRIBUÍDO AO LO-
GRADOURO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(PRAÇA MONSENHOR ESCRIVÁ - PARA PRAÇA SÃO JOSEMARIA
ESCRIVÁ.)

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:56:29

00000019401-80



ARQUIVADO EM

14/12/2004

Viviane *FF*
VIVIANE FERREIRA P
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 590/2003

Adelina Costa - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 SET 2003
*Constituição, Justiça
Política, Meio Ambiente, 14.º Ano
Educação, Cultura e Esportes
Indústria e Comércio*

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0590/2003

Dispõe sobre a retificação do nome
atribuído ao logradouro que especifica,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome da PRAÇA MONSENHOR ESCRIVÁ, limitada pela Avenida ao longo do Córrego do Congo, pelas Ruas Nova Era, Adele Zarzur e 19 de Julho (Setor 106 – Quadras 297, 298 e 299), localizada no Distrito da Freguesia do Ó, para PRAÇA SÃO JOSEMARIA ESCRIVÁ.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2003.

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

VEREADOR

Seção de Publicação e
Edição do Anuário - 10-10

17 SET 2003

Proj100-03-retificaçãoJOSEMARIAESCRIVÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 243 e folha de informação sob nº

04 18/09/03 al 600

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	590	de 03

Câmara Municipal de São Paulo

Adriana C. Costa - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta tem por finalidade corrigir para PRAÇA SÃO JOSEMARÍA ESCRIVÁ a praça denominada como PRAÇA MONS. ESCRIVÁ, em virtude do mesmo ter sido canonizado em Roma no dia 06 de outubro de 2002, por Sua Santidade o Papa João Pulo II, por solicitação do Padre Armênio Rodrigues Nogueira.

São Josemaría Escrivá era espanhol, nascido em Barbastro, no dia 09 de janeiro de 1902, tendo sido ordenado sacerdote em 28 de março de 1925. Fundou a Opus Dei em 02 de outubro de 1928, que conta, hoje, com mais de 60.000 (sessenta mil) membros de 80 nacionalidades espalhados pelos 5 (cinco) continentes do mundo. A Opus Dei, desenvolve um trabalho de levar todo o ser humano a se santificar através de seu trabalho diário em união com Jesus Cristo, através da Eucaristia, da Comunhão, da recitação do terço, e da união filial ao Papa e a Nossa Senhora. São Josemaría Escrivá faleceu repentinamente em Roma, no dia 26 de junho de 1975.

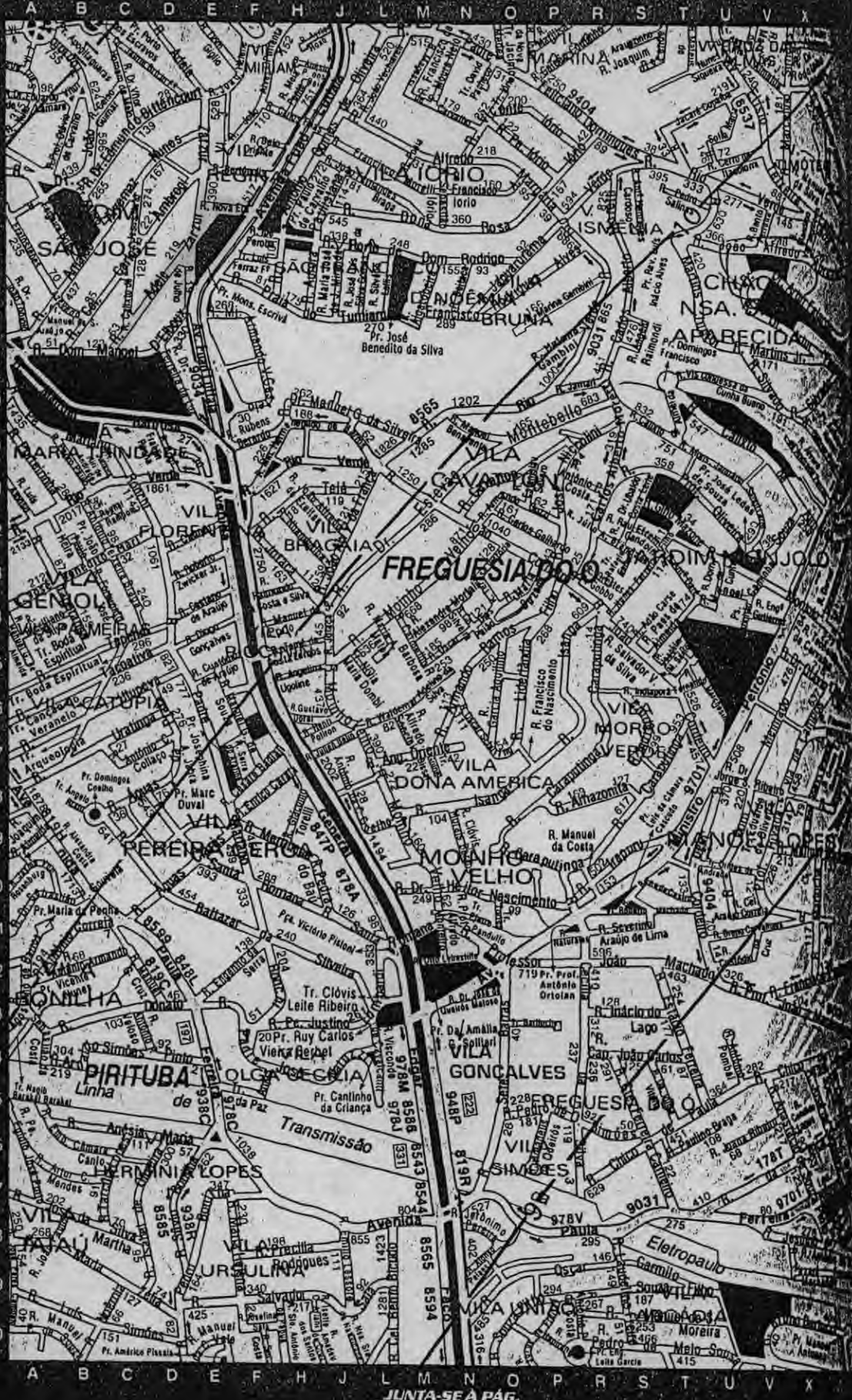
Ocorre que após a Canonização, quando a pessoa é declarada santo da Igreja, ele perdeu o Título de Monsenhor (Mons.) e passou a receber em todo o Mundo o Título e o reconhecimento público de Santo.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres Pares, para a aprovação deste projeto.

63

35

JUNTA-SE A PÁG.



JUNTA-SE A PÁG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 02-590 de 20 03 25 09 103

(a)

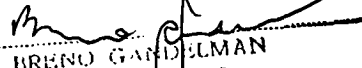
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta.
EM 25/09/03
Decreto 18.246/82


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

27 / 09 / 03

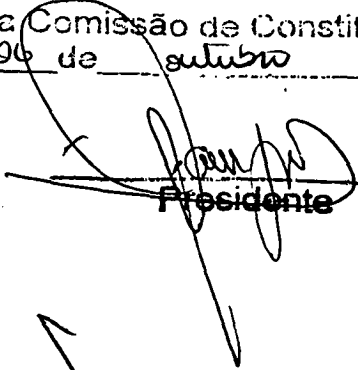

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 26.9.03 às 16:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador W. Mutton
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de setembro de 03


Presidente

SEGUE o juntado o, nesta data,
documento o papel de Informação
rubricado sob folha nº 05
Em 21/10/83

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05	do
Processo	590/2003
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0590/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Monsenhor Escrivá) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0590/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/10/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

21/10/03

Presidente

LEG. 8
23/10/03
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
23/10/03
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

23/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

23/10/03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE juntado desta data
documento nº de identificação
rubricado sob folha nº
Em 04/11/03
ORLANDO KOCI MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	01	do proc.	
nº	01-590	da	03
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

18 - OF-LEGG
OFÍCIO N. 0624/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 590/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que dispõe sobre a retificação do nome atribuído ao logradouro que especifica, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 590/03 de fls. 01, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/okm



Folha nº 01-590 do proc.
nº 03 de 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 624, de 28.10.2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 590/03, de autoria
do Ver. José Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL 590/03 de fls. 01, do mapa de fls. 03 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 05.

RECEBIDO
SGM/ATL

31 OUT 2003

Eliene G. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº

01-590

de 20

03; 04, 11, 03

(a)

ORLANDO OCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/11/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/11/03 às 16h22

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
BIBLIOTECA DE DOCUMENTAÇÃO
1981

SEGU E M juntado nesta data, 08/12/03 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09, 10, 11 e 12

Em 08 12 03

(a)
MARIO SERGIO HORTA
Secretário

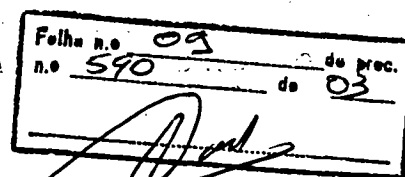


Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 2 de dezembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 756/03
Processo nº 2003-0.285.027-5
Ref. Ofício 18-LEG 3 nº 0624/2003



MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

15 - DOCREC
15-0771/2003

Senhor Presidente

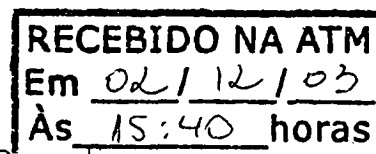
Em atenção ao que requereu a Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara relativamente ao Projeto de Lei nº 590/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, disposto sobre a retificação de nome atribuído ao logradouro que especifica, e reportando-me ao ofício referenciado, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, nas quais estão reproduzidos esclarecimentos e informações oferecidos por RI e CASE-4.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/11/12/03
Resposta 03



Maria Aparecida Molina
G. Nicker
Oficial Legislativo
RF. 11.110

À LEG 3
Em 02, 12, 03
.....

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 03, 12, 03
ÀS 18:45 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 05 / 12 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recabido na Secretaria das
Comissões em 08/12/03
às 10 h 30 min.

RF 101.086

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

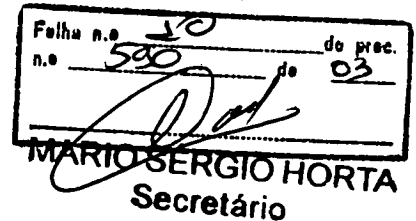
domingo ATL. nº 1662/03

folha de informação nº -04 -
em 03/10/2003 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA



INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 590/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.662 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

MONS ESCRIVA

CODLOG: 79706-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 18.662 / 1.983

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC SÃO JOSEMARIA ESCRIVÁ

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 18.246 / 1.982

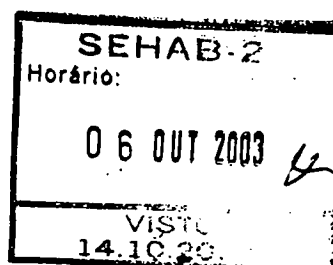
LOGR. CODLOG: 74112-4

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E NÃO RETIFICAÇÃO, PORTANTO NÃO ESTÁ PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.



03/10/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

03/10/2003
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMIATL
OAB/SP 28.541

Folha n.º <u>13</u>	de prec. n.º <u>590</u>	de <u>03</u>
---------------------	-------------------------	--------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha de informação n.º 05

do Memorando Atl 1663/2003 em 22/10 /03

(a) Almeida

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros - RI. 133

R.13 – Sr. Chefe

CÓPIA

Em atendimento ao memorando ATL 1663/03 P.L. (590/03), informamos que a denominação "Monsenhor Escrivã" é oficial, não passível de alteração em conformidade com Lei 13.180 de 27/09/01, art.1º. "Print" sob fls.04.

22.10.03

Almeida
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros
RI.133

Laura Maria de M. S. S. S.
Assessora – SGMATL
OAB/SP 26.541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	de proc.
n.º	530	de 03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Do Memorando Atl.....1603/2003.....em 22/10/03

Folha de informação n.º 06

Lezenilda A. do Carmo do Campo
Chefe de Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

22.10.03


Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros
RI.13

60129
: 049 2003/10/21 114874 SGM/PROTUDO

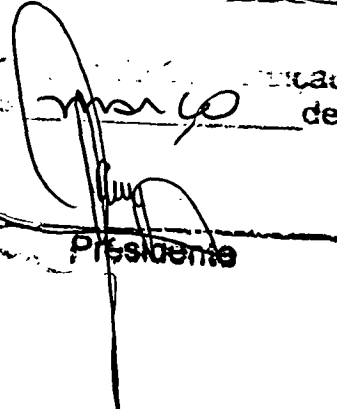

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Redistribuído ao Nobre Senhor
para relatar

Carlos A.B. Júnior

Sala da Corregedoria e Justiça

Em 26 de março de 2004


Presidente

SEGUE , juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 4 nº 33.114
Em 25/10/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr

16 - PAR
16- 0844/2004

Folha nº 13 do
Processo nº 590/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI nº 590 /2003

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz sobre a retificação (SIC) da denominação da Praça Monsenhor Escrivá para Praça São José Maria Escrivá.

Ocorre que do processo consta a fls. 5 pedido de informações encaminhado ao Executivo pela Presidência dessa Égrégia Comissão, o pedido seguiu tramitação normal sendo encaminhado à Senhora Prefeita em 28 de outubro de 2003. Na folha 9 a Senhora Prefeita encaminhou a resposta do Executivo consistente em três folhas (10-13), onde em resumo a Prefeitura do Município de São Paulo através da SEHAB informa que a denominação "Monsenhor Escrivá" é oficial, não passível de alteração em conformidade com a Lei 13.180/01, observa ainda que o PL 590/03 trata na verdade de alteração e não de retificação, portanto não está prevista nas Leis N°s 8.776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01.

Considerando o anteriormente exposto somos pela

ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

Carlos Alberto Bezerra Jr
Relator

17 - RELCOM
17- 1360/2004

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 509
01380-900 – SÃO PAULO – SP.
Fones: 3111.2542 ou 3115.2507 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 00
Processo nº 590/03
Fórum de Casos Alva
nº 1120

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0590/03

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa dispor sobre a retificação da denominação da Praça Monsenhor Escrivá para Praça São JoseMaría Escrivá.

Segundo a justificativa apresentada, a propositura tem por escopo corrigir a denominação da Praça Mons. Escrivá para Praça São JoseMaría Escrivá, em virtude do mesmo ter sido canonizado em Roma no dia 06 de outubro de 2002, ocasião em que perdeu o título de Monsenhor (Mons.) e passou a receber em todo o mundo o título e o reconhecimento público de Santo.

Considerando-se que não se pretende com a presente propositura substituir o nome da personalidade homenageada com o nome do logradouro, mas tão somente adaptá-lo, levando-se em consideração a santidade reconhecida pela Igreja Católica, não encontramos óbice à tramitação da presente propositura, pelo que somos pela,

LEGALIDADE.

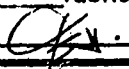
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 11 04
página 79 coluna 02
conferido: 

MÁRIO SERGIO HORTA
Secretário
A SGP. 21,

10 / 11 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado neste livro, rubricado sob
folha nº 15/16, 13/12/04 

Eva Podoteki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 11 de novembro de 2004.

Memo SGP -2 nº 42/2004

Ao Nobre Vereador

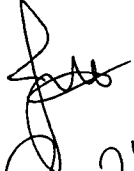
José Viviani Ferraz (PL)

O PL nº 590/03 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2


F 24 2006
11/11/2004
VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Vlad. Jacaré, 100 - Sala 604
CEP 01319-900
São Paulo - SP



Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo n.º 01-590 de 20 03 13, 12, 04 (a) 

Eva Podoteki
Assistente Parlamentär
RF. 100.453

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

13/12 /04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.

Arquivado em 14-12-2004

Func.º

ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33